



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020)
PROCESSO N° 2020.09.039**

OBJETO: Contratação de serviços de lançamento do controle de frota municipal e organização de documentos contábeis no setor de empenho da prefeitura municipal de Caldas Brandão.

CONTRATADO: ANTONIO JOSE DA SILVA
CPF: 052.098.364-52
Valor: R\$: 7.200,00 (Sete Mil, Duzentos Reais)
Período contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

CONTRATADA: AMELIA DE LOURDES SOUZA GOMES
CPF: 090.604.174-02
Valor: R\$: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)
Período Contratação: 10/09/2020 a 31/12/2020

Ficando o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil, Seiscentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inc. II da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal N° 9.412 de 18 de Junho de 2018 e decreto Municipal 013 de 20 de julho de 2018.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 027/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 10 de Setembro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 10 de Setembro de 2020

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita